



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 060/2021

TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 22.05.2018 (**CONTRATO Nº 126/2018**), constante de fls. 25 a 35, do Processo Administrativo nº5284/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**.

O **Município de Volta Redonda**, doravante denominado **CONTRATANTE**, CNPJ Nº **32.512.501/0001-43**, com sede na Praça Sávio Gama nº53 bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. **CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO** portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**, situada na Alameda Asia nº 164 2º andar – Pólo Empresarial Tamboré – Santana do Parnaíba- SP CEP: 06.543.312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente o Sr. **VITTORIO DANESI**, italiano, casado, administrador de empresas, RNE nº 331048-5, inscrito no CPF nº 008.292.718-99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 05** ao contrato nº 104/2018, referente à serviços continuados de impressão sem disponibilização de mão de obra (outsourcing), com fundamento no processo administrativo, nº 4191/2018, Pregão Eletrônico nº 024/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, a prorrogação do prazo de vigência, pelo mesmo período, e o acréscimo de 6,00% (seis por cento) no valor do contrato, em função da alteração do quantitativo do item 01, com o mesmo valor dos aditivos anteriores, conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

1

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

ITEM	Discriminação	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Locação de impressora Tipo 1	12	R\$ 131,00	R\$ 1.572,00	R\$ 18.864,00
1	Locação de impressora Tipo 1	02	R\$ 131,00	R\$ 393,00	R\$ 4.716,00
2	Locação de impressora Tipo 2	01	R\$ 244,33	R\$ 244,33	R\$ 2.931,96
6	Excedente impressão A4 Preto e branco	21.100	R\$ 0,01	R\$ 211,00	R\$ 2.532,00
7	Excedente de impressão A4 Colorida	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00	R\$ 288,00
TOTAL					R\$ 27.759,96

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, a contar de **22/05/2021**, finalizando em **22/05/2022**, de acordo com solicitação do ordenador de despesas às fls. 612/613.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global será de **R\$ 27.759,96** (Vinte Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação orçamentária nº 04.01.04.122.1001.4004.3.3.3.9.0.40.00.00.00-0200 - Código Reduzido 419991/2021 – (N.E. N°000485, de 14/05/2021), a importância de **R\$ 18.506,64** (dezoito mil quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o presente exercício, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

*Summa
Ckaias*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do ordenador de despesas as fls.612/613, pesquisa de preços as fls. 614/664, anuência da empresa as fls. 665 e que encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II e artigo 65§ 1º, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Junta
Civica*

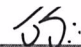




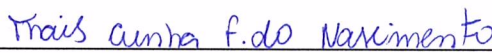
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

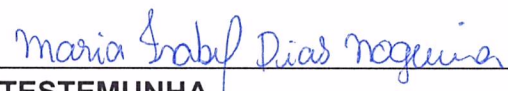
Volta Redonda, 18 de maio de 2021.


CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
p/MUNICÍPIO


Fernando José Coutinho Martins (21 de May de 2021 16:31 ADT)


VITTORIO DANESI
p/CONTRATADA


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA



7978 - 5° Aditivo de prorrogação - SMV - Prefeitura de Volta Redonda

Relatório de auditoria final

2021-05-21

Criado em:	2021-05-21
Por:	Luiz Camargo (lcljunior@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAi8eUegliF-5LoU0bTWGvisxt2QXCjR0u

Histórico de "7978 - 5° Aditivo de prorrogação - SMV - Prefeitura de Volta Redonda"

-  Documento criado por Luiz Camargo (lcljunior@simpres.com.br)
2021-05-21 - 19:29:06 GMT- Endereço IP: 131.72.61.212
-  Documento enviado por email para Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br) para assinatura
2021-05-21 - 19:29:59 GMT
-  Email visualizado por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
2021-05-21 - 19:31:38 GMT- Endereço IP: 179.213.182.244
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-05-21 - 19:31:58 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.213.182.244
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2021-05-21 - 19:32:00 GMT
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
2021-05-21 - 19:33:30 GMT- Endereço IP: 179.100.45.24
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-05-21 - 19:58:59 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.100.45.24
-  Contrato finalizado.
2021-05-21 - 19:58:59 GMT